



4	201701465	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1200, - LADO PAR, CIDADE NOVA, PATOS DE MINAS/MG
5	201601690	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DO SAO LOURENCO S/S LTDA - EPP	RUA CAIÇARA, 2114, CENTRO, JACIARA/MT
6	201607499	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ	CENTRO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA - ME	RUA QUINTINO BOCAIÚVA - D, 547-D, - DE 331/332 AO FIM, PRESIDENTE MÉDICI, CHAPECÓ/SC
7	201701423	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE IMPERATRIZ WYDEN	A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, S/N, RESIDENCIAL KUBITSCHKE, IMPERATRIZ/MA
8	201701356	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA PADRE PEDRO PINTO, 1315, VENDA NOVA, BELO HORIZONTE/MG

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro de Estado da Fazenda, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2018, Seção 1, página 21, referente ao Processo nº 17944.100771/2017-03, interessado a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, onde se lê: "...EDUARDO REFINETTI GUARDIA, " leia-se: "... JORGE ANTONIO DEHER RACHID."

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E ASSUNTOS PARLAMENTARES

##### PORTARIA Nº 99.033, DE 30 DE JULHO DE 2018

Delega atribuições relativas ao atendimento de requisições e solicitações dirigidas ao Banco Central do Brasil.

O Chefe do Departamento de Relacionamento Institucional e Assuntos Parlamentares (Aspar), substituto, considerando o disposto na Portaria nº 98.407, de 13 de junho de 2018, e tendo em conta o entendimento manifestado por meio da Nota Jurídica nº 2.270/2015, de 14 de maio de 2015, no uso de sua atribuição contida no art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe-Adjunto responsável pela Gerência de Assuntos do Poder Legislativo e dos Entes Federativos (Aspar/Gecon), a atribuição de gerir o processo de atendimento aos requerimentos de informação oriundos do Poder Legislativo Federal, dentre as requisições e solicitações a que se refere o art. 2º, § 1º, inciso II da Portaria nº 98.407, de 13 de junho de 2018, e ao Chefe-Adjunto responsável pela Gerência de Relacionamento Institucional e Atendimento aos Poderes Constituídos (Aspar/GATPC), a atribuição de gerir o processo de atendimento das demais demandas de que trata o referido artigo.

Art. 2º Fica delegada ao Chefe-Adjunto responsável pela Aspar/Gecon, atribuição de gerir o processo de atendimento aos requerimentos de informação oriundos do Poder Legislativo Federal e de Comissões Parlamentares de Inquérito do Poder Legislativo Federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, dentre as requisições e solicitações a que se refere o art. 5º, inciso I, da Portaria nº 98.407, de 13 de junho de 2018, e ao Chefe-Adjunto responsável pela Aspar/GATPC, a atribuição para gerir o processo de atendimento das demais demandas de que trata o referido artigo.

Parágrafo único. A resposta às requisições e solicitações prevista no inciso III do § 2º do art. 5º da Portaria Nº 98.407, de 13 de junho de 2018, será subscrita e expedida pelo responsável pela gerência encarregada do tratamento da demanda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR PONTES CARNEIRO

### BANCO DO BRASIL S/A

#### BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94  
NIRE Nº 5330001458-2

#### EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018

I. Data, Hora e Local: Às dezoito horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. II. Composição da Mesa: Conselheiros: Marcelo Augusto Dutra Labuto, Presidente, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Vice-Presidente, José Mauricio Pereira Coelho, Isabel da Silva Ramos, Adalberto Santos de Vasconcelos e Nerylson Lima da Silva. A reunião ocorreu de forma virtual. Secretária: Patrícia Rachel Andrioni. III. Ordem do Dia: Reuniram-se os Srs. Conselheiros para: Aprovar: I. A

retificação dos mandatos dos Srs. Artemio Bertholini e Luiz Claudio Moraes no Comitê de Auditoria. 2. A eleição do Sr. Alexandre Magalhães da Silveira para o Comitê de Auditoria. 3. A escolha do coordenador do Comitê de Auditoria, em atendimento ao disposto no § 12º do Art. 31 do Estatuto Social da Companhia. IV. Aprovação: O Conselho de Administração aprovou: 1. A retificação dos mandatos dos membros do Comitê de Auditoria, abaixo discriminados, a fim de ajustá-los ao novo prazo de mandato previsto no § 1º, Art. 31 do Estatuto Social da BB Seguridade, aprovado em 31 de agosto de 2017. ARTEMIO BERTHOLINI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 095.365.318-87, portador da Carteira de Identidade nº 3.638.656-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Rua Sergipe, nº 627, Higienópolis, São Paulo (SP). Prazo de mandato: 19.04.2017 a 19.04.2019. LUIZ CLAUDIO MORAES, brasileiro, união estável, economista, inscrito no CPF sob o nº 024.878.528-10 portador da Carteira de Identidade nº 13.055.402-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: SMPW 26, Conjunto 06, Lote 10 - Casa 3, Brasília (DF). Prazo de mandato: 19.04.2017 a 19.04.2020. 2. A eleição do Sr. Alexandre Magalhães da Silveira para o Comitê de Auditoria, na vaga de indicação da conselheira de administração representante dos acionistas minoritários, conforme descrito no inciso I, § 2º, Art. 31 do Estatuto Social. ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 024.715.747-34, portador da Carteira de Identidade nº 560799, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Endereço: Avenida Rui Barbosa nº 60, apto 1801, Rio de Janeiro (RJ). Prazo de mandato: 19.04.2018 a 19.04.2021. 3. A eleição do Sr. Luiz Claudio Moraes para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Patrícia Rachel Andrioni, Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass. Marcelo Augusto Dutra Labuto, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, José Mauricio Pereira Coelho, Isabel da Silva Ramos, Adalberto Santos de Vasconcelos e Nerylson Lima da Silva. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 2 FOLHAS 67 A 68. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 13.07.2018 sob o número 1083351.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
Secretário-Geral

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS

##### CIRCULAR Nº 818, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos pertinentes à geração e arrecadação da guia de recolhimento mensal e rescisório do FGTS durante período de adaptação à obrigatoriedade à prestação de informações pelo eSocial.

A Caixa Econômica Federal CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11/05/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 08/11/1990, alterado pelo Decreto nº 1.522, de 13/06/1995, em consonância com a Lei nº 9.012, de 11/03/1995 e com o Decreto nº 8.373, de 11/12/2014, em especial ao que estabelece o seu 1º do Art. 2º e Art. 8º, publica a presente Circular. 1 Divulga orientações referentes à fase de convivência relacionada à transmissão dos eventos ao eSocial, que trata a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 03, de 29/11/2017 e o atual modelo operacional do FGTS, assim como, conseqüente, aos prazos relativos aos procedimentos administrativo-operacionais a serem observados pelos agentes financeiros e empregadores integrantes do sistema do FGTS. 1.1 Para tanto, observados os procedimentos contidos no Manual de Orientação ao Empregador Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das

Contribuições Sociais, divulgado pela Circular CAIXA 807 de 21/05/2018, poderá o empregador, até a competência outubro/2018, efetuar o recolhimento pela GRF, emitida pelo SEFIP. 1.2 As guias referentes aos recolhimentos rescisórios - GRRF - poderão ser utilizadas pelos empregadores para aqueles desligamentos de contratos de trabalho ocorridos até 31 de outubro de 2018. 1.3 Os empregadores de que trata a presente Circular são aqueles caracterizados no inciso I, do artigo 2º da Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 02, de 30/08/2017. 2 Esta Circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER GONÇALVES NUNES  
Vice-Presidente  
Interino

#### CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR

CNPJ: 10.744.073/0001-41 NIRE: 53300010277 R

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 15 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da acionista única da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal, possuidora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 342435, SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 153.095.253-00, residente e domiciliado na SQSW 306, Bloco A, apto. 123, Brasília/DF, para, individualmente exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente, Sr. Nelson Antônio de Souza, convidou-se a Senhora Marciana Queiroz Figueirêdo dos Reis para atuar como Secretária, escolhida pelo acionista único da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a seguinte matéria para deliberação, constante na Ordem do dia: (i) Eleição de membros do Conselho de Administração da CAIXAPAR. Apreciado o assunto, foi decidido o quanto segue: I - Eleger os membros do Conselho de Administração da CAIXAPAR, conforme a seguir: I.a) Eleger, para exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR, indicado pela CAIXA, O Sr. Carlos Antônio Vieira Fernandes, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 391627 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 274.608.784-72, residente e domiciliado na SQN 303, Bloco K, apto. 503, Brasília/DF, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, prazo este iniciado em 28 de abril de 2017 e unificado com os demais Conselheiros, conforme estabelece o art. 24, inciso VI, do Decreto nº 8.945/16; I.b) Eleger, para exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR, indicado pela CAIXA, O Sr. Guilherme Antônio Correa Cunha, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 890279 SDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 567.914.704-10, residente e domiciliado na SQNW 310, Bloco I, apto. 601, Brasília/DF, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, prazo este iniciado em 28 de abril de 2017 e unificado com os demais Conselheiros, conforme estabelece o art. 24, inciso VI, do Decreto nº 8.945/16. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária do acionista único da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Marciana Queiroz Figueirêdo dos Reis, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente da Assembleia e Representante da Caixa Econômica Federal.

OSVALDO GARCIA  
Diretor-Presidente